

PROCESSO N.º N.º 002/2011-CD-FCB ABAVI

Data: 20.06.2011

Horário: 19h

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Basquetebol

Denunciado: Associação de Basquetebol do Vale do Itajaí - ABAVI

Enquadramento: Art. 214 do CBJD

Relator: Luciano Fávere

Decisão:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, para aplicar a pena mínima de multa de R\$100,00 (cem reais), reduzida pela metade, por força do art. 182 do CBJD, resultando em **R\$50,00 (cinquenta reais)**, e perda de pontos equivalentes a uma vitória, conforme o regulamento da competição.

Encerrada a sessão às 19h27min.

R.P.I.

Florianópolis, 20 de junho de 2011.

Felipe Branco Bogdan Presidente da Segunda Comissão Disciplinar

E-mail: contato@tjd.sc.gov.br www.tjd.sc.gov.br